



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1811 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

"Cria Cargos de provimento efetivo para atender a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias."

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos, de provimento efetivo:

I- 40 (quarenta) cargos de Professor de Educação Municipal- PEM, 04 (quatro) cargos de pedagogo, 04 (quatro) cargos de auxiliar de secretaria escolar e 04 (quatro) cargos de auxiliar de biblioteca;

II- 2 (dois) cargos de Técnico de Nível Superior em Saúde-Farmacêutico;

§1º- A descrição de atribuições dos cargos criados no Inciso I, permanece a contida no Anexo II da Lei 1540/2007, mantendo-se a remuneração nos mesmos moldes do Anexo I do mesmo Diploma Legal;

§ 2º- A descrição de atribuições dos cargos criados no Inciso II, permanece a contida no Anexo V da Lei 1714/2010, mantendo-se a remuneração nos mesmos moldes do Anexo II do mesmo Diploma Legal;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Minas Novas, 21 de Novembro de 2011.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 21/11/2011
José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE